



## **PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Anápolis  
Estado de Goiás  
Diretoria do Foro

---

### **PORTARIA n.º 032/2021**

*Prorroga os termos da Portaria 031/2021 que dispõe sobre a prorrogação na suspensão de atividades e atendimentos presenciais no âmbito do Poder Judiciário da Comarca de Anápolis.*

A Doutora Aline Vieira Tomás, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás,

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Judiciário nº 1.015/2021 de 13 de abril de 2021, em que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no Decreto Judiciário nº 666/2021, versando sobre a suspensão de atividades e atendimentos presenciais e do prazo processual em processos físicos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar os termos da Portaria nº 031/2021, da Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis, até 30 de abril de 2021.

Art. 2º Cópia deste ato deverá ser imediatamente encaminhada ao conhecimento da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, a todos os Magistrados da comarca de Anápolis, à Procuradoria do Município de Anápolis, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Anápolis, à Coordenadoria do Ministério Público de Anápolis, à Defensoria Pública do Estado de Goiás em Anápolis, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária,



## **PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Anápolis  
Estado de Goiás  
Diretoria do Foro

---

devendo, ainda, ser dada ampla divulgação nos meios de comunicação locais, para conhecimento da população em geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 13 de abril de 2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

**ALINE VIEIRA TOMÁS**  
*Juíza de Direito e Diretora do Foro*